



**DELIBERAÇÃO Nº: 08/2025 – CIG**

*Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação florestal descritos no processo nº 00391-00007062/2021-92 para contratação do projeto político pedagógico para o Programa Parque Educador*

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação florestal, descritos no processo 00391-00007062/2021-92, para o custeio da proposta apresentada pela Unidade de Educação Ambiental (EDUC), processo 00391-00011296/2024-87, de contratação do projeto político pedagógico para o Programa Parque Educador.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 27/02/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163967633)  
verificador= **163967633** código CRC= **863E8407**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s): 3214-5610  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)